



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 061/2022

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por invalidez.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por motivo de aposentadoria por invalidez a Servidora **MARIA MARGARIDA DA SILVA ZANARDI** do Cargo de **AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO-CONTÍNUO**, Nível 14, Classe A, matriculada sob o nº 375, portador do RG nº 614.324 SSP/MT e CPF nº 432.343.991-15, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nomeada pelo Decreto nº 264/1995 de 09/03/1995.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de maio de 2022.


MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.


CARLOS LUIZ PEREIRA NETO
Secretário Municipal de Administração